



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 295/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Art. 1º.** Aposentar **JOSÉ ARLON DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "18", matrícula n.º. 90565, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

Vitória, 26 de agosto de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

**TATIANA  
PREZOTTI  
MORELLI:031  
14170781**

Assinado de forma  
digital por TATIANA  
PREZOTTI  
MORELLI:03114170781  
Dados: 2020.08.26  
09:40:20 -03'00'

Proc. nº 365/2020